



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 73/2019 - RTR-DPI/RTR-PROEN/RTR/IFMT

1. DA ABERTURA

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, de acordo com as disposições da legislação em vigor, TORNA PÚBLICO por meio deste Edital que, no período de **16 a 19 de julho de 2019**, estarão abertas as inscrições para o **Processo Seletivo Simplificado 2019/2, para preenchimento de 16** (dezesseis) **vagas remanescentes** dos cursos Técnicos Subsequentes (Pós-Médio) **do IFMT** Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, com ingresso no segundo semestre do ano letivo de 2019, conforme **Acordo de Cooperação Técnica** estabelecido entre o IFMT e o **Comando Militar do Oeste**.

1.1 Da validade

O resultado do Processo Seletivo Classificatório Simplificado 2019/2, previsto neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas para o segundo semestre do ano letivo de 2019.

1.2. Dos requisitos para a inscrição

- Ter concluído o ensino médio ou equivalente até a data da matrícula.
- Apresentar as informações exigidas no subitem 2.1.
- Ser Militar integrante do Comando Militar do Oeste.

1.3 Das habilitações e vagas para o **CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA**

Cursos Técnicos Subsequentes (Pós-Médio)	Período	Duração	Total de Vagas	Autorização de Funcionamento
Técnico em Agrimensura	Noturno	04 semestres	12	Resolução CD-CEFET nº 001/2001
Técnico em Edificações	Noturno	04 semestres	04	Resolução CD-CEFET nº 001/2001

Local de matrícula: IFMT Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva

2. DA INSCRIÇÃO

2. Do Edital

2.1.1 O presente Edital, disponibilizado no endereço eletrônico do IFMT (<http://selecao.ifmt.edu.br/>), dispõe das informações necessárias para seleção dos candidatos do processo seletivo simplificado 2019/2. **Ao inscrever-se, o candidato assume ter conhecimento das condições estabelecidas neste Edital e aceitá-las. Por isso, posteriormente, não poderá alegar desconhecimento destas.**

2.1.2 O período de inscrições e entrega da documentação (Histórico Escolar do Ensino Médio) no será do dia 16 até às 12h do dia 19 de julho de 2019.

2.1.2.1 As inscrições encerrar-se-ão, impreterivelmente, às 12h do dia 19 de julho de 2019, (horário da capital de Mato Grosso). Caso o candidato inscreva-se mais de uma vez, para cursos e/ou turnos iguais e/ou diferentes, será considerada somente a última inscrição realizada.

2.1.3 Os candidatos estão **ISENTOS** do pagamento da taxa de inscrição.

2.2 Dos procedimentos para inscrição

2.2.1 As inscrições serão realizadas na 3ª Seção das organizações Militares, **conforme anexo** deste Edital, no período de 16 até as 12h do dia 19 de julho de 2019.

2.2.1.1 O candidato deverá preencher todas as informações do formulário de inscrição e anexar cópia do histórico escolar dos 03 (três) anos cursados do Ensino Médio.

2.2.2 Não serão analisados documentos (cópia do histórico escolar dos 03 (três) anos cursados do Ensino Médio) protocolizados nos Campi do IFMT ou encaminhados por e-mail ou sedex. Apenas os documentos entregues conforme subitem 2.2.1.1

2.3 Da responsabilidade da inscrição

2.3.1 No ato do preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá ter em mãos o número do CPF, da cédula de identidade ou documento equivalente, oficial, de validade nacional.

2.3.2 Todas as informações prestadas no Formulário de Inscrição são de total responsabilidade do candidato. O IFMT não se responsabilizará por qualquer equívoco originado das informações prestadas no ato da inscrição

2.3.3 O simples preenchimento do formulário de inscrição não assegura a efetivação da inscrição do candidato nem garante sua participação no processo seletivo. **Há necessidade de que seja entregue junto a inscrição os documentos solicitados no item 2.2 deste edital.**

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1 A seleção constará da análise curricular do histórico escolar das disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática cursados do Ensino Médio do candidato, sendo que nos casos de cursos técnicos integrados, os componentes curriculares técnicos não serão computados. A classificação dar-se-á pela média final referente às disciplinas mencionadas no subitem 3.1 do Ensino Médio.

3.2 A seleção será classificatória, e as chamadas obedecerão à ordem decrescente de classificação, ou seja, da maior nota para a menor.

3.3 Dos critérios para a classificação

3.3.1 Para efeito de classificação, as notas/conceitos constantes no Histórico Escolar do Ensino Médio, serão convertidas para peso em 100 (cem), com 2 (duas) casas decimais.

3.3.2 Serão analisadas as notas de Língua Portuguesa (Português) e Matemática, caso essas disciplinas tenham sido cursadas acompanhadas de outras, será verificado a área equivalente, conforme:

Língua Portuguesa (Português) - Literatura; Gramática; Redação; Produção de Texto; Linguagens, Códigos e suas Tecnologias.

Matemática - Aritmética, Álgebra, Geometria, Estatística, Matemática Financeira, Matemática e suas Tecnologias.

3.3.3 A nota final utilizada para classificação será obtida a partir das notas/conceitos nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática do 1º ao 3º ano do Ensino Médio do candidato constantes no Histórico Escolar do Ensino Médio o (ou documento escolar oficial equivalente, desde que devidamente assinado pelo Diretor e/ou Secretário Escolar).

4. DA AVALIAÇÃO

4.1 O resultado do Processo seletivo simplificado 2019/2 será **classificatório/eliminatório, e as chamadas obedecerão à ordem decrescente de classificação, ou seja, da maior nota para a menor** de acordo com o curso que o candidato optou no ato da inscrição.

4.2 Serão considerados para avaliação os seguintes documentos:

a) Histórico Escolar do Ensino Médio (ou documento oficial equivalente, desde que devidamente assinado pelo Diretor e/ou Secretário escolar): Serão consideradas as notas/conceitos nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, constante no Histórico Escolar do Ensino Médio de estudantes concluintes do ensino regular, modular, ensino técnico, entre outros.

b) Certificado de Conclusão Via Provão: Adquirido através de provas/exames pelas secretarias

de educação, ou casos análogos, acompanhados de Histórico Escolar (com notas de 0 a 10 ou 0 a 100): Serão consideradas as notas/conceitos nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, constantes no Histórico Escolar do candidato;

c) Certificado de Conclusão Via Exame Nacional Para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA, acompanhado de Histórico Escolar (com notas de 60 a 180): Serão consideradas as notas/conceitos nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, constante no Histórico Escolar do Ensino Médio do candidato;

d) Certificado de Conclusão do Ensino Médio - ENEM: Acompanhado de boletim de desempenho do ENEM, caso a pontuação não conste no verso do certificado. Será considerada a pontuação obtida nas áreas de conhecimento - Linguagens, Códigos e Suas Tecnologias e Matemáticas e suas Tecnologias.

4.3 O Histórico Escolar do Ensino Médio (ou documento oficial equivalente, desde que devidamente assinado pelo Diretor e/ou Secretário escolar) no qual constam **Conceitos**, sem informação sobre os correspondentes valores numéricos, será convertido numa escala de 0 a 100, conforme abaixo:

- A, OT, MB, PS, (Excelente, ótimo, Muito Bom, Plenamente Satisfatório) - 91 a 100 = **95**

- B, (Bom) - 81 a 90 = **85**

- C, RB, S, (Satisfatório, Regular para Bom, Suficiente) - 71 a 80 = **75**

- D, R, (Regular) - 60 a 70 = **65**

- E, I, NS, (Insatisfatório, Insuficiente, Não Satisfatório) - 0 a 59 = **30**

4.3.1 O Histórico Escolar do Ensino Médio (ou documento oficial equivalente, desde que devidamente assinado pelo Diretor e/ou Secretário escolar) apresentar um único conceito de aprovação (exemplo: Aprovado, Apto, Habilitado, Aproveitamento, Satisfatório ou Equivalente), a nota equivalente **será 65**.

4.4 Dos Critérios para a obtenção do resultado

4.4.1 Para obtenção da nota final, serão utilizados cálculos de acordo com os documentos indicados neste edital, conforme exemplos (simulações abaixo):

a) Histórico Escolar do Ensino Médio - Serão consideradas as notas/conceitos nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática e para a obtenção da Nota Final, o processo está dividido pelos anos cursados.

Exemplo:

Média Aritmética das notas/conceitos de cada disciplina obtidas pelo candidato do 1º ao 3º ano do Ensino Médio:

ANO	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
1º Ano	80	82
2º Ano	65	81
3º Ano	92	80
Média Aritmética	237/3 = 79	243/3 = 81

Somam-se as médias obtidas $79+81 = 160/2 = 80$.

Neste caso, a média final para participação no processo seletivo será **80**.

b) Certificado de Conclusão Via Provão: Adquirido através de provas/exames pelas secretarias de educação, ou casos análogos, acompanhados de Histórico Escolar (com notas de 0 a 10 ou 0 a 100).

Exemplo:

	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
Média Aritmética	87	98
Total	87+98 = 185	

Somam-se as médias obtidas $87+98 = 185/2 = 92,5$

Neste caso, a média final para participação no processo seletivo será **92,5**.

c) Certificado de Conclusão Via Exame Nacional Para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA, acompanhado de Histórico Escolar (com notas de 60 a 180). Para o

cálculo das notas, será utilizado regra de três simples. Pontuação obtida multiplicada por 100 (cem), dividido pela nota máxima do ENCCEJA, 180 (cento e oitenta) pontos.

Exemplo:

	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
Médias	<u>114(nota) X 100</u> 180	<u>166(nota) X 100</u> 180
	63,3	92,2

Somam-se as médias obtidas $63,3 + 92,2 = 155,5 / 2 = 77,7$

Neste caso, a média final para participação no processo seletivo será **77,7**.

d) Certificado de Conclusão do Ensino Médio - ENEM: Acompanhado de boletim de desempenho do ENEM, caso a pontuação não conste no verso do certificado. Será considerada a pontuação obtida nas áreas de conhecimento - Linguagens, Códigos e Suas Tecnologias e Matemáticas e suas Tecnologias.

Exemplo:

	LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS
Nota do ENEM	568	744
Notas convertidas em peso 100 (cem)	56,8	74,4

Somam-se as médias constantes no certificado, convertidas em peso 100 (cem): $56,8 + 74,4 = 131,2 / 2 = 65,6$.

Neste caso, a média final para participação no processo seletivo será **65,6**.

4.5 Se for constatado diferença do tipo de documento de escolaridade entregue para participação no processo seletivo e do documento apresentado no ato da matrícula, o candidato **será ELIMINADO**.

4.6 A comprovação da existência de dolo, irregularidade, má-fé ou fraude, apurada em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará na ELIMINAÇÃO do candidato do Processo Seletivo, sem prejuízo as sanções penais.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 Os candidatos serão classificados por curso, ordem decrescente, de acordo com a pontuação obtida na análise curricular (histórico escolar).

5.2 Do critério de desempate

No caso de empate na mesma opção de curso e turno, será classificado o candidato que tiver a maior média em Língua Portuguesa. Permanecendo o empate, será classificado o de maior idade.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 A relação dos candidatos aprovados/classificados será divulgada no dia 22 de julho de 2019, no site do IFMT <http://selecao.ifmt.edu.br/> obedecendo ao limite de vagas ofertadas neste edital.

7. DAS MATRÍCULAS

7.1 Após a publicação do resultado oficial, a Diretoria de Políticas de Ingresso disponibilizará para os diretores de Ensino dos Campi ofertantes das vagas a relação dos candidatos aprovados, classificados (excedentes), desclassificados e eliminados, para que a Direção de Ensino proceda às matrículas, que serão efetuadas na Secretaria Geral de Documentação Escolar do Campus Cuiabá Octayde Jorge da Silva.

7.1.1 A matrícula deverá ser efetuada pelo candidato, pessoalmente ou por seu mandatário com procuração simples (com firma reconhecida em cartório), munido de Documento de Identificação.

7.1.2 Casos excepcionais, em que o candidato não puder comparecer para efetivá-la sua matrícula, poderá ser feita por mandatário com procuração simples (com firma reconhecida em cartório).

7.2 Das datas e dos horários das matrículas

7.2.1 As matrículas serão realizadas das 8h às 11h e das 13h às 17h.

7.2.2 As matrículas 1ª chamada (APROVADOS) serão realizadas nos dias 23 e 24 de julho de 2019.

7.2.3 Se houver vagas não preenchidas e candidatos classificados, após a matrícula da **1ª chamada**, o diretor de Ensino do Campus IFMT ofertante das vagas, encaminhará o nome dos candidatos matriculados de cada curso/turno, para que seja elaborada e publicada a relação dos classificados para a 2ª chamada e chamadas subsequentes, se houver.

7.3 Caso ocorra a 2ª chamada, esta será divulgada até as 17h do dia **25 de julho de 2019**, por meio do endereço eletrônico <http://selecao.ifmt.edu.br/>, e a matrícula será realizada de **26 e 29 de julho de 2019**.

7.3.1 Caso ocorra a 3ª chamada, esta será divulgada até as 17h do dia **30 de julho de 2019**, por meio do endereço eletrônico <http://selecao.ifmt.edu.br/>, e a matrícula será realizada de **31 de julho de 2019**.

7.4 O candidato que faltar a qualquer uma das chamadas perderá a vaga, sendo convocado o próximo concorrente, da lista, observando-se rigorosamente a classificação decrescente no processo seletivo.

7.6 Se houver vagas remanescentes dos cursos ofertados no Edital nº 037/2019 para o Campus Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva, essas serão ofertadas aos classificados deste edital para preenchimento.

7.5 Dos documentos e condições para matrícula:

- Certidão de nascimento ou casamento, original e cópia;
- 01 (uma) fotos 3 x 4 recentes;
- Certificado de conclusão do Ensino Médio, original e cópia;
- Histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente, original e cópia;
- Cédula de identidade oficial, original e cópia;
- CPF, original e cópia;
- Título de Eleitor para os maiores de 18 anos, original e cópia;
- Comprovante do serviço militar pra os maiores de 18 anos do sexo masculino, original e cópia;
- Comprovante atualizado de endereço, como conta de luz, água ou telefone, original e cópia.

7.6 O candidato terá que apresentar as cópias legíveis dos documentos, acompanhada do documento original para que sejam comparadas com os originais ou autenticada em cartório.

7.7 Em conformidade com o Decreto 9.094, de 17 de julho de 2017, somente será exigida cópia autenticada dos documentos necessários para a matrícula, caso não seja apresentado o documento original.

8. DO INÍCIO DAS AULAS

8.1 O início das aulas será estabelecido conforme calendário de cada Campus, a ser divulgado na data da matrícula.

9. DO UNIFORME

9.1 O uniforme é de uso obrigatório para todos os alunos regularmente matriculados no IFMT. O descumprimento desta norma, sem a devida autorização, acarretará em medidas punitivas.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 As disposições e instruções divulgadas no endereço eletrônico do IFMT constituem normas e passam a integrar o presente Edital.

10.2 Será ainda eliminado, em qualquer época, o candidato que tiver realizado a inscrição usando documentos ou informações falsas, bem como de outros meios ilícitos.

10.3 Serão divulgados, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o Processo seletivo de vagas remanescentes.

10.4 O candidato deverá observar rigorosamente as disposições e instruções divulgadas no endereço eletrônico do IFMT e no endereço eletrônico <http://selecao.ifmt.edu.br/>. Em caso de dúvidas, poderá encaminhar e-mail para lista.processoseletivo@ifmt.edu.br

10.5 A não observância das disposições e instruções contidas neste Edital, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o IFMT venha a divulgar poderá acarretar a eliminação do

candidato do certame. O candidato deverá matricular-se no curso e no turno para os quais fez a inscrição.

10.6 Caso o estudante matriculado não mais se interesse pela vaga, deverá manifestar oficialmente o seu cancelamento.

10.7 A inscrição do candidato implica na aceitação total e incondicional das normas constantes neste Edital.

10.8 Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial da Capital do Estado de Mato Grosso

10.9 A reposição das aulas, quando necessária, ocorrerá aos sábados.

10.10 Os casos omissos serão resolvidos pelo IFMT.

CRONOGRAMA CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES (PÓS-MÉDIO) - EDITAL N.º 073/2019 - VAGAS REMANESCENTES

DATA	EVENTOS
16 de julho de 2019	Publicação do Edital
16 a 19 de julho de 2019	Período de inscrição e entrega da documentação
22 de julho de 2019	Divulgação dos inscritos
22 de julho de 2019.	Divulgação dos aprovados/classificados.
23, e 24 de julho de 2019 (matrícula dos aprovados).	Período de matrículas
25 julho de 2019 (divulgação da 2ª chamada)	
26 e 29 de julho de 2019 (matrícula da 2ª chamada).	
30 de julho de 2019 (divulgação da 3ª chamada).	
31 de julho de 2019 (matrícula da 3ª chamada).	

Cuiabá, 16 de julho de 2019.

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - PROCESSO SELETIVO IFMT

OBS: Imprescindível o preenchimento de todas as informações solicitadas no formulário e anexar cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio.

DADOS PESSOAIS:

NOME:

N.º RG	Org. Expedidor	Nº CPF	Nº de Identificação Militar
ENDEREÇO	BAIRRO	NÚMERO	COMPLEMENTO

CIDADE	CEP	ESTADO	TELEFONE

E-MAIL	ESTADO CIVIL

DATA DE NASCIMENTO	NATALIDADE	OPÇÃO DE CURSO	TURNO

FILIAÇÃO	NOME DO PAI:
	NOME DA MÃE:

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO
<p>Requiro a minha inscrição no Processo Seletivo Simplificado, para o qual declaro: Ter lido o Edital nº 073/2019 e estou ciente com as normas constantes.</p>

_____ MT, _____ de _____ de _____.

ASSINATURA DO CANDIDATO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gláucia Mara de Barros, REITOR - SUBSTITUTO - RTR-GAB**, em 16/07/2019 08:44:38.
- **Leila Cimone Teodoro Alves, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD3 - RTR-DPI**, em 16/07/2019 08:15:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/07/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 5203

Código de Autenticação: df678a7d16

